

Ofício 041/2014/GAB-MM/TCE-MT

Cuiabá, 06 de junho de 2014.

Ref.: Processo nº 8.089-6/2013 – Contas Anuais de Gestão/2013

Interessado: Câmara Municipal de Várzea Grande.

Excelentíssimo Senhor Waldir Bento da Costa

Nos termos do artigo 141, § 2º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica V. Ex^a **NOTIFICADO** a apresentar alegações finais, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, acerca da análise da defesa proposta pela Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria, referente às Contas Anuais de Gestão do ano de 2013. Ressalto que o art. 141, § 2º, do Regimento Interno do TCE/MT, veda a juntada de documentos.

Segue em anexo o Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 4ª Secex.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Moisés Maciel
Conselheiro Substituto

Ao Excelentíssimo Senhor
Waldir Bento da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande
VÁRZEA GRANDE/MT

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.